



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA PRESI. Nº. 1/2022

Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de São José do Goiabal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**, o Ex.^{mo} Sr. Ver. José Maria Lalau, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que ocorreu no dia de hoje o falecimento da Senhora NELCY JUSTINA DA SILVA, "Dona Bizula", mãe do ex-vereador desta casa Claudiney Luciano da Cruz, e que este fato causa grande luto e pesar em nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o Velório e as últimas homenagens à D.^a Bizula ocorrerão nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, durante a manhã do dia de hoje, 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que todos os membros e servidores do Poder Legislativo Municipal se encontram profundamente consternados com a presente notícia e declararam pêsames à família pela perda de seu ente querido;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, pelo período de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria no Átrio do Edifício José de Castro Rodrigues, Sede da Câmara Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento da Il.^{ma} Sr.^a **Nelcy Justina da Silva (D.^a Bizula)**.

Art. 2º. Declarar ainda ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 25 de abril de 2022, no período matutino, a fim de que os Srs. Vereadores e Servidores desta Casa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Átrio da Câmara Municipal.

São José do Goiabal, 25 de abril de 2022.

José Maria Lalau
CPF: 592.510.426-91
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Goiabal / MG
Gestão 2021 / 2022

Vereador JOSÉ MARIA LALAU
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de São José do Goiabal/MG
XVII Legislatura • Biênio 2021-2022